**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

**PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES**

**I – OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolares para a Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES – Lajeado/RS

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

|  |
| --- |
| **ROTEIRO** |
| **Saída** | **Retorno** | **Valor** |
| 17h 30 min: São José do Herval (em frente ao Banco Sicredi).Destino: Lajeado (UNIVATES) | 22h 30 min: Lajeado (UNIVATES) Destino: São José do Herval (Banco Sicredi). | **Valor de 50% de UMA****Viagem referente a** **UMA PESSOA****R$ 9,78** |

OBS: Para ser cobrado mensalmente, o cálculo será o seguinte para cada aluno:

VALOR = VC1\*NV\*4, onde

**VC1 = Valor que a empresa cotou na licitação referente a 1 (uma) viagem (ida e**

**volta) e a uma pessoa.**

**NV = Número de vezes que o aluno vai se deslocar semanalmente para lajeado.**

* 1. – O valor deverá ser cobrado por viagem e referente a cada aluno, levando em conta quantas vezes o mesmo está matriculado.
	2. – O valor em que o município auxiliará será de 50% do valor da viagem, sendo este o valor que a empresa deverá cotar na presente licitação.
	3. – O restante do valor, 50%, deverá a empresa cobrar diretamente dos alunos, ficando proibido o aumento de valor que não poderá ser superior ao cotado na presente licitação.
	4. – Fica assegurado ao município o direito de reservar aos seus estudantes o total de 20 vagas diárias (semestralmente). No caso de não preenchidas todas as vagas após período de matricula, a contratada poderá vender os lugares vagos para alunos de outras localidades.
	5. – O auxílio somente será válido para alunos que residem no município de São José do Herval.
	6. – Antes de cada semestre e após o termino das matriculas, os alunos deverão se dirigir até Secretaria da Educação, informando mediante comprovação de matricula quantas vezes por semana irão para Lajeado.

Itacir Grando,

 Vice - Prefeito em Exercício.